

Código do aviso [Clique para introduzir o código.](#)

Data de publicação [Clique ou toque para introduzir uma data.](#)

Natureza do aviso [Concurso](#)

Âmbito de atuação [Operações](#)

Designação do aviso

TÍTULOS DE IMPACTO SOCIAL

Finalidades e objetivos

A tipologia de operações tem como objetivo promover a experimentação de soluções inovadoras em áreas prioritárias de política pública, promovendo uma cultura de prestação de serviços públicos orientada para os resultados.

Dotação

Programa	Programa Regional do Centro 2021-2027			
Prioridade do Programa	4A. PEDS (Pilar Europeu dos Direitos Sociais)			
Objetivos específicos	ESO4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos; (FSE+)			
Tipologia de ação	ESO4.8-05 - Inovação Social			
Tipologia de intervenção	ESO4.8-05-02 - Empreendedorismo e inovação social			
Tipologia de operação	4068 - Títulos de Impacto Social			
Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional
FSE+	1.955.000,00€	85%	345.000,00€	OSS
Dotação Global	1.955.000,00€		345.000,00€	

(Duplicar a tabela conforme as necessidades)

Período de candidaturas

janeiro de 2024 a dezembro 2025

Enquadramento em instrumentos territoriais

Não aplicável

Área geográfica

NUTS II CENTRO

Legislação nacional

Tem política pública regulada ou contribui para uma Agenda ou Estratégia Nacional?

☒

Não

☐

Sim.
Qual?

Introduza os conteúdos que queira repetir, incluindo outros controlos de conteúdo. Pode também inserir este controlo à volta de linhas de tabela para repetir partes de uma tabela.

Tem regulamento específico?

☐

Não

☒

Sim. Qual?

Regulamento Específico da Área Temática Demografia, Qualificações e Inclusão

**Modalidade de apresentação
de candidaturas**

Parceria

**Número máximo
de candidaturas**

1

**Duração
das operações**

Introduza os conteúdos.

Ações elegíveis

São elegíveis operações inovadoras, orientadas para resultados, que proponham indicadores e metas quantificáveis, e que tenham um elevado potencial de permitir ganhos mensuráveis e de gerar impacto na melhoria de respostas, em áreas prioritárias de política pública.

As operações são apoiadas por investidores sociais que financiam integralmente a intervenção durante a sua execução, sendo o pagamento a estes investidores efetuado após a obtenção dos resultados e apenas mediante o cumprimento das metas previamente contratualizadas.

As candidaturas são submetidas em cooperação entre o(s) investidor(es) e a(s) entidade(s) implementadora(s) do projeto, não podendo existir uma relação de controlo entre o investidor e a entidade implementadora e não poderão ter um custo total superior a 200.000 mil euros.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

São beneficiários elegíveis no âmbito dos Títulos de Impacto Social as entidades que integram a parceria, a qual obrigatoriamente deverá contemplar no mínimo um investidor social e uma organização da economia social ou outra entidade privada que realize a intervenção (entidade implementadora).

As entidades implementadoras da IIES são entidades privadas ou entidades que integram a Economia Social, designadamente, com referência à Lei n.º 30/2013, de 8 de maio, que aprova a Lei de Bases da Economia Social, as seguintes:

a) As cooperativas; b) As associações mutualistas; c) As misericórdias; d) As fundações; e) As entidades com o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social; f) As associações; g) As entidades abrangidas pelos subsectores comunitário e autogestionário.

São investidores sociais quaisquer entidades, privadas, públicas ou da Economia Social, que garantam o financiamento e que contribuam para o sucesso da operação, estando disponíveis a adiantar o financiamento necessário para a sua implementação e para suportar o risco associado ao incumprimento dos resultados contratualizados..